



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0510/2019.

Em, 05 de novembro de 2019.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE FAÇA VALER A ATUAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito solicitando que faça valer a atuação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2019.

ADEIR NOVAES
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Este Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é Lei. O PETI atua por meio de ações que fortalecem o cenário familiar da infância e juventude. É um programa que oferece ofertas de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho. Oferece trabalho social com a família e também transferências de renda.

Em nosso Município existe muitas crianças e adolescentes, menores de 16 anos, que atuam em algum trabalho. O que se vê são crianças nas ruas de Cabo Frio e Tamoios vendendo balas, chicletes, meias, biscoitos, etc; crianças tomando conta de carros para tirar um trocado para ajudar no sustento de casa. São vários tipos de trabalho que essas crianças e adolescentes estão fazendo, e, com este Programa em funcionamento amenizaria muito este tipo de situação; teríamos muito mais crianças e adolescentes dentro da sala de aula e menos nas ruas.

Excelentíssimo Prefeito, peço que o Senhor possa intervir com os órgãos competentes, juntamente com o Município para que este PETI possa acontecer em nosso Município, ajudando centenas de famílias. Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta.